

PROJETO DE LEI CM 09, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

**“Implementa na rede de educação infantil e no
município de Iturama o Projeto Escola Protetora, e
da outras providências”.**

A Câmara Municipal de Iturama, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O projeto Escola Protetora poderá ser implementado em toda a rede municipal de ensino e consistirá em incluir, no currículo apropriado para a idade dos alunos, material e palestras para a prevenção do abuso sexual infantil.

Art. 2º A política adotada visará, mas não está limitada a, abordar o seguinte:

I - métodos para aumentar a conscientização de professores, alunos e pais sobre questões relativas ao abuso sexual de crianças, incluindo o conhecimento de prováveis sinais de aviso, indicando que uma criança pode ser vítima de abuso sexual;

II - ações que uma criança que é vítima de abuso sexual deve tomar para obter assistência e intervenção;

III - opções de aconselhamento disponíveis para estudantes vítimas de abuso sexual;

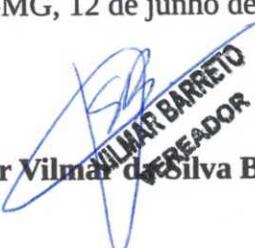
IV - a diferença entre toques apropriados e inapropriados;

V - promoção de conhecimento e a autodefesa das crianças.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação .

Iturama-MG, 12 de junho de 2023.

Vereador Vilmar da Silva Barreto



CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA
12/Jun/2023 17:18 (00390)

JUSTIFICATIVA



Nobres colegas,

Um programa semelhante foi implantado em alguns estados dos Estados Unidos no ano de 2011, mais conhecido como Lei de Erin (Erin Law).

A proposta do Programa é que a Secretaria Municipal de Educação da cidade de Iturama desenvolva um currículo para uso em todas as escolas da cidade, mais especificamente, um programa de educação e conscientização sobre o abuso sexual infantil, no qual as crianças, aprenderão sobre os perigos do abuso sexual, a diferença entre toques apropriados e inapropriados, segredos que não são saudáveis de se manter, confiança para falar e a consciência para reconhecer uma situação potencialmente perigosa.

A violência sexual infantil é considerada um grave problema de saúde pública, pois a complexidade do tema nos leva a compreender aspectos amplos como médicos, psicológicos, jurídicos, sociais e educacionais, que permitem visualizar o quanto a experiência da violência sexual pode representar um grave fator de risco para o desenvolvimento emocional, cognitivo e comportamental das vítimas.

Por razões de sua vulnerabilidade física e desenvolvimental, são alvos fáceis, principalmente da violência sexual, inclusive com ocorrência no âmbito familiar.

Nos anos de 2015 e 2016, o disque 100 recebeu 37 mil denúncias de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, sendo que, 67,7% das vítimas são meninas e 16,52% meninos, dos casos em que o sexo da criança não foi informado correspondem 15,79%. A faixa etária das vítimas também é foco de pesquisas: crianças e jovens com idades entre 0 e 11 anos correspondem a maioria, aproximadamente 40%, atrás vem as vítimas com idades de 12 a 14 anos que correspondem aproximadamente 30% e por fim, 20% para as idades de 15 a 17 anos.

A escola é um espaço de ensino e troca de experiências importantes para o desenvolvimento do indivíduo como um todo, e tem a obrigação de colaborar na defesa, esclarecimento e prevenção de abusos infantis contra nossas crianças.

Iturama-MG, 12 de junho de 2023

Vereador Vilmar Barreto
Vilmar Barreto
VEREADOR
VEREADOR